SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
PROCURADORIA - AGRESE

DESPACHO Nº 1515/2024-AGRESE

Processo nº:	149/2024-COMP.CON.DIRETA-AGRESE
Assunto:	FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Interessado:	AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SERGIPE

Vistos, etc.

Trata-se de processo administrativo em que se analisa previamente o modelo de procedimento licitatório a ser adotado para a contratação de serviço de impressão de Relatórios de Atividades dos anos 2021/2022, 2023 e 2024 da AGRESE.

Após a juntada do parecer 54/2024 desta procuradoria, a Diretoria presidencial aprovou, mediante Termo de Aprovação (fls. 98) o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, apensado aos autos, em cumprimento dos art. 6º, IV c/c art. 25, caput, do Decreto Estadual n.º 342/2023.

A seguir, a Diretoria presidencial autorizou, mediante Termo de Autorização (fls. 100) a realização de Procedimento Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, em cumprimento ao Decreto Estadual n.º 342/2023, art. 6º, IV.

Entretanto, após o início do procedimento fora juntado aos autos novas minutas do Termo de Referência e do Contrato, conforme destacou o DESPACHO n.º 1458/2024-AGRESE.

Assim, vieram os autos conclusos a esta procuradoria para análise das novas minutas.

Analisadas as minutas, constatou-se a necessidade de realizar algumas adequações no Termo de Referência. Foram adicionadas as seguintes alterações: inclusão da vigência da contratação; a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021; e referência ao art. 221 do Decreto Estadual n.º 342/2023 no tópico sobre o gestor do contrato.

Diante de tais adequações, esta procuradoria junta aos autos as novas minutas contendo as adequações realizadas.

Em razão das alterações realizadas, devolvem-se os autos a Diretoria presidencial para aprovação das novas minutas.

e-Doc Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por James Charles Leal lisa

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: BMDZ-MSGH-83K1-SDIL

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

PROCURADORIA - AGRESE

Aracaju, 26 de julho de 2024

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

James Charles Leal lisa
Coordenador(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por James Charles Leal lisa

e-Doc Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: BMDZ-MSGH-83K1-SDIL

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BMDZ-MSGH-83K1-SDIL

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/11/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- James Charles Leal lisa ***99320*** PROCURADORIA - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 26/07/2024 11:54:50 (Docflow)